

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão - POP tem como objetivo descrever a melhor forma de Prestação de Contas dos Programas de Manutenção, FUNDEB e RO-QE entre as Escolas Estaduais juntamente com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

O Projeto de manutenção, recuperação e ampliação da Escola Pública Estadual, visa garantir a preservação do Patrimônio Público Estadual, evitando, o desgaste gradativo advindo da própria ação natural do tempo. Este programa tem contribuído de forma exuberante na a celeridade do processo de ensino e aprendizagem. A Escola Pública da rede estadual de ensino foi uma das pioneiras a promover a descentralização de recursos financeiros, dando todo suporte e autonomia aos seus gestores.

Tem como objetivo fortalecer a gestão democrática das escolas no âmbito do Estado, através da participação efetiva da comunidade escolar no planejamento e na execução dos recursos financeiros recebidos e :

- Garantir o processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores, como também na gestão dos recursos no que diz respeito à aquisição de material permanente de pequeno porte, serviços de recuperações, reformas e outros, instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;
- Assumir os demais programas financeiros como uma das competências da escola, cumprindo as etapas do planejamento, execução e prestação de contas;
- Que o uso dos recursos financeiros, seja de forma transparente, permitindo um melhor controle e acompanhamento pela comunidade escolar e demais órgãos competentes.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se à Área de Diretoria/Secretarias das Escolas Estaduais do Ceará.


3. DIVULGAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão - POP é divulgado eletronicamente na página Oficial da SEDUC - Secretaria da Educação para às CREDE/ESCOLAS ficando disponível somente para consultas.

Havendo a necessidade de Impressão deverá ser solicitado eletronicamente para o setor responsável - COFIN / Prestação de Contas.

4. USUÁRIOS PRINCIPAIS

ACESSO	CARGO	ÁREA
via rede	Servidores Públicos	Geral
via rede	Diretor Escolar	Diretoria
via rede	Público em geral	Geral



Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QUE

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Classificação das Despesas

A classificação da despesa de que trata este projeto, de acordo com as Notas de Empenho emitidas, obedecem a seguinte ordem:

Elem. de Despesa	Especificação
339030	Material de Consumo
339036	Serv. Terc. Pessoa Física
339039	Serv. Terc. Pessoa Jurídica
449052	Equipamento Material Permanente

5.2. Despesas Não Financiáveis pelo Projeto

Os recursos NÃO podem ser gastos nas despesas a seguir relacionadas:

- Pagamento de pessoal da Administração Pública direta em qualquer circunstancia;
- Festividades e comemorações (coquetéis, recepções, etc.);
- Água (Cagece), energia e taxas de qualquer natureza;
- Combustíveis, materiais para manutenção de veículos a fim de desenvolver ações administrativas;
- Talonário de cheques além do permitido, extrato bancário e encargos por devolução de cheques.

5.3. Esclarecimentos

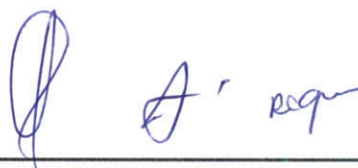
Os documentos comprobatórios de realização das despesas efetuadas deverão conter :carimbo do programa e fonte, especificação dos produtos (ex.: Unidades de Medidas : quilo, grama, fardo, unidade, pacote, resma, caixa, e marca), atestado por responsável, com assinatura legível e matrícula, não podendo conter nenhuma RASURA, EMENDA, CORTE ou RESSALVA.

Para contratação de serviços com pessoa física, deverá ser exigido no ato da pesquisa de preço, cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT.

Para contratação de serviço com pessoa jurídica, deve ficar bem claro que na nota fiscal de serviço, conste o valor da mão de obra e o valor do material utilizado no serviço para fins de desconto do INSS. Em relação ao ISS, consultar o setor de tributos do município onde foi realizado o serviço.

Na nota fiscal de serviço, deve ser feita a descrição clara do serviço realizado, informar a unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total.

A não observância na utilização dos valores destinados para custeio e capital, obrigará a escola devolver à conta específica do programa.



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria de Educação		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		PÁGINA 3 / 12
Código SE - COFIN - POP - 003	Data Emissão 20/08/2012	Data Revisão 20/08/2012	Versão nº 00	
ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE				

5.4. Como Gastar o Rendimento de Aplicação Financeira

Para gastar os rendimentos de aplicação financeira, é necessário elaborar uma planilha de rendimentos mensal com as especificações do elemento de despesa dos recursos recebido (fazer rateio), enviar para Coordenação Financeira da SEDUC, com o parecer do Conselho Escolar, Ofício de Encaminhamento e os Extratos Bancário de Aplicação, identificando que o recurso é realmente de aplicação financeira..

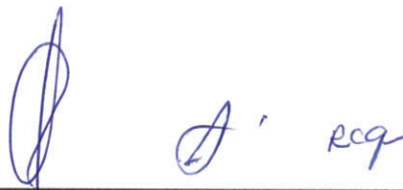
Será feita uma avaliação da situação da CREDE/Escola pela Coordenação para posterior liberação.

5.5. Como apresentar a Prestação de Contas

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas (Anexo I);
- Declaração de Regularidade da Escola (Anexo II);
- Processo Licitatório completo (Edital e Anexos);
- Ata de Eleição e Posse do Conselho Escolar;
- Propostas (mínimo 3);
- Ordem de Compra ou Serviço (Anexo V);
- Contrato e extrato de publicação no Diário Oficial, quando for o caso;
- Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa (Anexo VIII) ;
- Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo VII);
- Relação de Bens Adquiridos e Produzidos (com os tombamentos) (Anexo VI);
- Notas Fiscais e Recibos (com carimbo de atesto e carimbo do programa);
- Extratos da Conta corrente e aplicação financeira específica mês a mês, desde janeiro a dezembro, demonstrando assim a data do crédito até o último débito do recurso;
- Cópia do cheque (frente e verso);
- Comprovante de recolhimento da retenção do ISS (serviço);
- Comprovante de recolhimento da retenção do INSS (serviço);
- Certidões Negativas - Fazenda estadual, Fazenda Municipal, Previdência Social, Regularidade do FGTS;
- GFIP e Relação de Empregados, com os dados da CREDE/Escola (pessoa física);
- Comprovante de Recolhimento do saldo de recursos, se houver, à conta indicada no empenho.

5.6. Documentos que compõe o Processo Licitatório

- Pesquisa de Preço / Mercado (Anexo III);
- Edital de licitação e anexos;
- Portaria de Designação de Comissão de Licitação;
- Certidão de cadastramento da licitação no Licita WEB, sitio da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br
- Comprovante da Entrega da Carta Convite (mínimo 3);
- Documentos da habilitação (Certidões de Regularidade e outros que pertinentes)
- Propostas (mínimo 3);
- Ata de Abertura da Licitação;
- Mapa Comparativo de Preços (Anexo V);
- Ato de Adjudicação e Homologação;



Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- [http://portal.seduc.ce.gov.br / serviços - administrativo financeiro / prestação de contas](http://portal.seduc.ce.gov.br/serviços-administrativo-financeiro/prestação-de-contas)
- Lei nº 8.666, de 21/06/1993 ;
- Decreto N.º 21.885, de 16/04/1992 ;
- Decreto N.º 21.638, de 08/11/1991 ;
- Decreto N.º 21.926, de 15/05/1992 ;
- Lei N.º 11.714, de 25/07/1990 ;
- Portaria SEDUC Nº 158/2010 – GAB -Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade convite e chamada pública nas escolas e Crede
- DECRETO 26314 2001 - Dispõe sobre a divulgação via internet, dos editais e ou convites de licitação lançados pela administração estadual direta, suas autarquias e fundações
- DECRETO 29337 2008 - Dispõe sobre os valores limites das modalidades de licitação, estabelecida no artigo 23, incisos I e II da lei Federal Nº 8.666_93.

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
0	20/08/12	Emissão	

Prestar contas é dever de “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

(Constituição Federal, art. 70, Parágrafo Único).

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012
 Raimunda Costa Gomes Superv. Prestação de Contas	 Carlos Augusto Costa Monteiro Orientador CEFIN	 Luis Alberto Parente Coordenador CEFIN

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

ANEXO I
Modelo de Ofício de Encaminhamento



PROGRAMA _____

Unidade Escolar _____

Endereço _____

CNPJ Escola : _____

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

_____ de _____ de 20__

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa., anexo, a Prestação de Contas relativa ao PROGRAMA _____, referente a _____ª parcela do exercício do ano de 20__ financiado com recursos do _____, no valor de R\$ _____ (_____), de acordo com os itens abaixo assinados :

- Cópia da Ata de Reunião que definiu as prioridades para utilização dos recursos
- Pesquisa de Preço (cotação de preço)
- Proposta dos proponentes (Fornecedores)
- Ata de Eleição de Posse do Conselho Escolar
- Consolidação de pesquisa de preço
- Cópia da Ata de Reunião para escolha das propostas de menor preço
- Processo Licitação Completo
- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados
- Ordem de Compra / Serviço
- Relação de bens adquiridos e/ou produzidos
- Termo de doação (caso haja)
- Extrato da Conta Corrente (Janeiro Dezembro)
- Extrato da Aplicação Financeira (Janeiro Dezembro)
- Declaração de Regularidade do Conselho Fiscal, referente a análise da Prestação de Contas
- Comprovantes das Despesas (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) – 1ª via
- Cópia da Ata de Eleição e posse da diretoria da Unidade Executora
- Cópia dos cheques emitidos (frente e versos na mesma folha) NOMINAL AO FORNECEDOR

Atenciosamente,

Diretora da Escola

COORDENADORIA FINANCEIRA - Núcleo de Prestação de Contas - 2.º andar - bloco A - SEDUC - Fortaleza - CE

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

ANEXO II
Declaração de Regularidade



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

PROGRAMA _____

Unidade Escolar _____

Endereço _____

CNPJ _____

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de prova junto a Coordenadoria Financeira da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC que a Prestação de Contas da verba recebida referente a ____.^a parcela do ano de 20__ por conta do PROGRAMA _____, não apresenta nenhuma irregularidade e que os documentos comprobatórios das despesas são fidedignos e autênticos.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Representante de Pais <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>	Representante de Professores <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>
Representante de Funcionários <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>	Representante de Alunos <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>

Código
SE - COFIN - POP - 003Data Emissão
20/08/2012Data Revisão
20/08/2012Versão nº
00**ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS****ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QUE****ANEXO III**
Pesquisa de Preço/Mercado**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**

Programa _____

1. PESQUISA DE PREÇOS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL

GÊNERO ALIMENTÍCIO	COMÉRCIO (A)		COMÉRCIO (B)		COMÉRCIO (C)	
	Preço Unitário	Unidade	Preço Unitário	Unidade	Preço Unitário	Unidade

2. IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

COMÉRCIO (A):	
COMÉRCIO (B):	
COMÉRCIO (C):	

3. ASSINATURA DA ESCOLA E DATA

_____ ,CE ____ / _____ / 20____	
_____	_____
Diretor da Escola	Coordenador Financeiro

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

Anexo IV
Mapa Comparativo dos Preços

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item.	Especificação.	Unid.	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor				Escolhido	Total
				A	B	C	D		
Especificação dos Fornecedor			A						
			B						
			C						
			D						
MOTIVO DA ESCOLHA:	<input type="checkbox"/> MENOR PREÇO		<input type="checkbox"/> PRAZO DE ENTREGA		TOTAL GERAL				

DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DATA	DIRETORA

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

Anexo V
Ordem de Compra / Serviço



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

Programa _____

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONVITE N.º _____	PESQUISA N.º _____	NOTA DE EMPENHO N.º _____
UNIDADE ESCOLAR / CONTRATANTE:		
PROPONENTE VENCEDOR:		

Autorizamos o proponente vencedor acima indicado e em conformidade com a planilha abaixo, em virtude do mesmo ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, o fornecimento dos produtos/serviços em epígrafe. Este fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços com prazo de entrega imediata.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º	Especificação dos gêneros Alimentícios / Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					

3. ASSINATURA E DATA

_____ , CE _____ / _____ / 20_____	
Diretor da Escola	Coordenador Financeiro

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QE

ANEXO VII
Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos

BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO

16 - NOME	17 - EXERCÍCIO	CONVÊNIO:
-----------	----------------	-----------

BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

19 - DOCUMENTO FISCAL		20 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS (INFORMAR AS MARCAS)	21 - QTDE.	22 - TOMBAMENTO		23 - COD. ESCOLA	24 - VALOR UNITÁRIO (R\$)	25 - VALOR TOTAL (R\$)
TIPO	NÚMERO			NÚMERO	DEPENDÊNCIA			
26 - TOTAL GERAL								

27 - AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
--------------	-----------------------------	-----------------------------------



PCF

Código
SE - COFIN - POP - 003

Data Emissão
20/08/2012

Data Revisão
20/08/2012

Versão nº
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - MANUTENÇÃO - FUNDEB - RO-QUE

ANEXO VII
Execução da Receita e Despesa

ANEXO III
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor:	Convênio n°.
RECEITA	DESPESA
Valores Recebidos inclusive os rendimentos (discriminar) -Recursos recebidos.....R\$ -Recursos próprios:..... R\$ -Aplicações financeiras.....R\$.Despesas realizadas conforme relação de pagamentos:.....R\$. .Saldo (recolhido/recolher):.....R\$
Total:.....R\$	Total:.....R\$
Executor: Assinatura: _____	Responsável pela execução: Assinatura: _____